



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0027390/2021-77 /2021

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.532/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir:

SRE: CURVELO

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8519043	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: JANUÁRIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8543837	GILDASIA FRANCISCO BORGES PEREIRA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

SRE: JUIZ DE FORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11317096	ALEXANDRE NEVES SERGIO FERREIRA	1	PEB	I	C	II	C	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA C

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9596917	WELLINGTON ALEXANDER ROSA	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

SRE: MONTES CLAROS

MASP	Nome do Servidor	Nº	Carreira	Situação Atual	Promoção	Vigência
------	------------------	----	----------	----------------	----------	----------

MASP	NOME DO SERVIDOR	Adm	Carreira	Atual				vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4427423	LILIANE RAMOS SARAIVA	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 31/03/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27525690** e o código CRC **9CA45F09**.

Referência: Processo nº 1260.01.0027390/2021-77

SEI nº 27525690